



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG

Resolução nº 06 de 12 de abril de 2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG

*Dispõe sobre a designação da **AMMA** para elaboração da prova no processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Carandaí.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carandaí - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Lei Municipal nº. 1875/2008 RESOLVE;

**Art. 1º.** As provas de conhecimento específico do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar (Edital 01/2023 CMDCA) serão elaboradas pela **Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA, CNPJ: 19.556.760/0001-08** sob a responsabilidade e fiscalização deste Conselho, mediante as condições aqui estabelecidas.

**Art. 2º.** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será regido conforme o Edital 01/2023 CMDCA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução Nº 05 de 29/03/2023 é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

**Art. 3º.** A prova de conhecimentos versará sobre o direito da criança e do adolescente e legislação municipal de caráter eliminatório. A prova constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 opções de marcação, sendo uma única alternativa correta; PARÁGRAFO ÚNICO: A AMMA será responsável pela elaboração da prova, aplicação e interposição de recursos quando houver.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 12 de abril de 2023



Juliana Rosa de Lima  
Presidente do CMDCA



***Prefeitura Municipal de Carandaí***  
*União e Compromisso com o Povo*  
*Adm. 2021-2024*

**ERRATA DO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023**

**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

**CREDENCIAMENTO nº 005/2023**

CONSIDERANDO o pedido de impugnação apresentado pelo Leiloeiro Oficial Breno Cesar Oliveira JUCEMG 1126;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação específica ao objeto ora questionado, subsidiariamente, na lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, e considerando que conforme dispõe o edital em seu item "7.3" torna público as seguintes alterações:

**Excluir:**

**8. PROCEDIMENTO DO DESEMPATE**

8.1 Caso haja mais de um leiloeiro credenciado, o critério de desempate será quem detiver maior tempo de inscrição na junta comercial.

o mesmo fica aberto para recebimento da documentação de Habilitação até **nova data, 03 de maio de 2023 HORÁRIO: 09h00min**

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 12 de abril de 2023

Matheus Alexandre da Silva Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



*Prefeitura Municipal de Carandaí*  
"União e Compromisso com o Povo."

*Secretaria Municipal de Educação*  
"Educação: Um Olhar Especial."  
Adm. 2021/2024

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO 03/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de **Assistente Escolar Especializado (AEE)**.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Edital 03/2023 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado 03/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas

**2. VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5- DATA DA REUNIÃO:** 14/04/2023

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410





***Prefeitura Municipal de Carandaí***  
*“União e Compromisso com o Povo.”*

***Secretaria Municipal de Educação***  
*“Educação: Um Olhar Especial.”*  
*Adm. 2021/2024*

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 003/2023.

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Edital 003/2023.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, 12 de abril de 2023**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
"União e Compromisso com o Povo."

**Secretaria Municipal de Educação**  
"Educação: Um Olhar Especial."  
Adm. 2021/2024

## QUADRO DE VAGAS

### Assistente Educacional Especializado - AEE

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>Escola Mun Dep. Abelard Pereira</b>	Assistente Educacional Especializado	Cargo vago	Manhã/ Tarde	Início em 14/04/2023 a 14/07/2023

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>Escola Mun Dep. Sebastião P. de Sousa</b>	Assistente Educacional Especializado	Cargo vago	Manhã/ Tarde	Início em 14/04/2023 a 14/05/2023

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>Escola Infantil Tia Catharina Puiatti</b>	Assistente Educacional Especializado	Cargo vago	Manhã/ Tarde	Início em 14/04/2023 a 14/07/2023

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*"União e Compromisso com o Povo."*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*"Educação: Um Olhar Especial."*

*Adm. 2021/2024*

---

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>Escola Infantil Tia Catharina Puiatti</b>	<b>Assistente Educacional Especializado</b>	<b>Cargo vago</b>	<b>Manhã/ Tarde</b>	Início em 14/04/2023 a 14/07/2023

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>Escola Infantil Tia Catharina Puiatti</b>	<b>Assistente Educacional Especializado</b>	<b>Cargo vago</b>	<b>Manhã/ Tarde</b>	Início em 14/04/2023 a 14/07/2023

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>Escola Infantil Tia Catharina Puiatti</b>	<b>Assistente Educacional Especializado</b>	<b>Cargo vago</b>	<b>Manhã/ Tarde</b>	Início em 14/04/2023 a 14/07/2023

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*"União e Compromisso com o Povo."*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*"Educação: Um Olhar Especial."*

*Adm. 2021/2024*

---

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>Escola Mun. João Biazutti</b>	<b>Assistente Educacional Especializado</b>	<b>Cargo vago</b>	<b>Manhã/ Tarde</b>	Início em 14/04/2023 a 14/07/2023

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>Escola Municipal Criança Feliz</b>	<b>Assistente Educacional Especializado</b>	<b>Cargo vago</b>	<b>Manhã/ Tarde</b>	Início em 14/04/2023 a 14/07/2023

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



**Processo Licitatório:** 026/2022

**Pregão Eletrônico:** 019/2022

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

**Comissão Permanente de Licitações:** Joice Aparecida de Sousa Vieira – Presidente / Tatiane Cristina de Assis Reis – Secretária / Carlos Eduardo Tavares - Membro

Aos 11 dias do mês de abril de 2023 a responsável técnica do Setor de Nutrição e Dietética apresentou laudo técnico referente a amostra solicitada para a empresa: Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda.

Diante disso expomos o que segue:

Tendo em vista a desistência da empresa anterior em fornecer todos os itens nos quais a mesma registrou preços e saiu vencedora, sendo que os itens **12** - Batata palha, fina, seca e crocante, com sabor, odor e textura característicos do produto, embalagem primária de plástico com aproximadamente 500 gramas, com todas as informações pertinentes ao produto conforme legislação vigente (identificação do fabricante, marca, datas de fabricação e de validade, informação nutricional). Pacote. (AMOSTRA) e **17** - Biscoito salgado, tipo água e sal, crocante e inteiro, em embalagem primária de plástico de aproximadamente 400g contendo tripla embalagem, embalagem secundária caixa de papelão, com todas as informações do produto conforme legislação vigente (identificação do fabricante, marca, data de fabricação e de validade, informação nutricional). Pacote. (AMOSTRA), exigiam a apresentação de amostras, fora convocada a empresa **Coelho Pinto Comercio e Serviços Ltda**, próxima colocada, para apresentar amostra dos mesmos.

Foi aprovada a amostra do item 17.

A amostra do item 12 foi reprovada, uma vez que, conforme laudo técnico apresentado pela responsável técnica do SND – Setor de Nutrição e Dietética o produto apresentou palatabilidade desagradável, deixando sabor rançoso na boca, além da textura não estar crocante, e sim endurecida. O Laudo Técnico será encaminhado para a empresa via e-mail.

Após a divulgação do LAUDO TÉCNICO, devidamente instruído contra a desclassificação realizada pela Nutricionista Responsável Técnica do Serviço de Nutrição e Dietética, a empresa desclassificada se achar conveniente, poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, nas condições previstas no Edital.

Não havendo próximo colocado para apresentar amostra e posteriormente fornecer o item 17, o mesmo encontra-se fracassado no Processo Licitatório nº 026/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Com isso terminando o prazo recursal, será lavrada Ata de Convocação do Próximo Colocado e Ata de Registro de Preços sendo as mesmas encaminhada a empresa Coelho Pinto Comercio e Serviços Ltda.

Carandaí, 11 de abril de 2023